



Prefeitura Municipal de Paulínia

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 001/2017, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Protocolado nº 01.131/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06, representada pelo Exmo. Prefeito Municipal **DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Edezeo Perozzo nº 201, Bairro: Metropolitan Park, Paulínia/SP, neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. **Dr. CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob nº 002.332.338-81 e portador do RG nº 2.234.420 SSP/SP, residente e domiciliado Avenida Francisco Pereira de Castro, nº 358, Bairro: Anhangabaú Jundiaí/SP, CEP: 13.208-110, doravante designada **PREFEITURA** e a empresas:

DETENTORA 01: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada nº 1.105, Bairro: Vila Grossklauss, Leme/SP – CEP 13.617-400, neste ato representada pelo Sr. **EROS CARRARO**, empresário, inscrito no CPF sob nº 253.912.708-80 e portador do RG nº 22.370.122-1 SSP/SP.

DETENTORA 02: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2.320 – Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC – CEP: 89.163.554, neste ato representada pelo Sr. **MAICON CORDOVA PEREIRA**, procurador, inscrito no CPF sob nº 015.886.939-70 e portador do RG nº 3.242.195.

DETENTORA 03: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto nº 560 - Bairro: Santo Antônio, Encantado/RS – CEP: 95.960-000, neste ato representada pela Sra. **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, representante legal, inscrita no CPF sob nº 488.351.100-68 e portador do RG nº 8043627945.

DETENTORA 04: CM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.420.164/0001-57, com sede na Avenida Luiz Maggioni nº 2727 – Bairro: Distrito Empresarial, Ribeirão Preto/SP – CEP: 14.072-055, neste ato representada pela Sra.



Prefeitura Municipal de Paulínia

ELISÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, analista de licitações, inscrita no CPF sob nº 251.113.738-02 e portadora do RG nº 28.250.119-8.

DETENTORA 05: CM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.420.164/0003-19, com sede no Eixo 3, modulo 26 a 30, S/Nº, quadra 9-A – Bairro: Dimic, Catalão/GO – CEP: 75.709-685, neste ato representada pela Sra. **ELISÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, analista de licitações, inscrita no CPF sob nº 251.113.738-02 e portadora do RG nº 28.250.119-8.

DETENTORA 06: CRESPIM & ALMEIDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.677.933/0001-29, com sede na Rua João Martini nº 1.384 – Bairro: Jardim São Conrado, Indaiatuba/SP – CEP: 13.348-350, neste ato representada pelo Sr. **CÉLIO ROBERTO ALMEIDA BATISTA**, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº 275.354.218-06 e portador do RG nº 27.950.158-4 SSP/SP.

DETENTORA 07: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira/Lindóia S/N, Km 14, Bairro: Fazenda Estância Cristália, Itapira/SP – CEP 13.974-900, representada pelo Sr. **HOMERO MIRA ASSUMÇÃO**, representante comercial/vendedor propagandista, inscrito no CPF sob nº 621.163.988-00 e portador do RG nº 10.522.553–SSP/SP.

DETENTORA 08: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.027.894/0003-26, com sede na Avenida José Severino nº 3530 – Bairro: Vereda dos Buritis, Catalão/GO – CEP 75.709-616, neste ato representado pela Sra. **JULIA BARBOSA BRANDÃO**, gerente, inscrita no CPF sob nº 338.456.178-37 e portadora do RG nº 43.862.681-3 SSP/SP.

DETENTORA 09: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.053.134/0001-45, com sede na ADE, conjunto 28 s/nº, Lote 11 – Bairro: Águas Claras – Brasília/DF – CEP: 71.991-360, representada pela Sra. **VANESSA MARIA MELLO DE VASCONCELOS DIAS**, representante legal, inscrita no CPF sob nº 065.953.274-30 e portadora do RG nº 3.195.857 SSP/PB.

DETENTORA 10: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 06.234.797/0001-78, com sede na SAAN Quadra 03 nº 665 – Bairro: Asa Norte, Brasília/DF – CEP: 70.632-300, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO FERREIRA RIBEIRO**, gerente de licitações, inscrito no CPF sob nº 033.282.404-70 e portador do RG nº 6392315 SDS/PE.

DETENTORA 11: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks nº 105 – Bairro: Industrial; Loteamento Rubens Derks – Erechim/RS – CEP 99.706-300, neste ato representada pelo Sr. **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, sócio proprietário, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70 e portador do RG nº 1089436834 SJS/RS.

DETENTORA 12: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.295.831/0001-40, com sede na Av. Água Fria nº 981 – E N 985 – Bairro: Água Fria – São Paulo/SP – CEP 02.333-001, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ BONIFÁCIO**



Prefeitura Municipal de Paulínia

COELHO, representante comercial, inscrito no CPF sob nº 060.024.438-51 e portador do RG nº 15.831.169-3.

DETENTORA 13: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, com sede na Av. Wilson Bego nº 745, Bairro: Distrito Industrial Antonio Della Torres, Franca/SP – CEP: 14.406-091, representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA**, sócio - empresário, inscrito no CPF sob nº 263.147.978-53 e portador do RG nº 4.899.771 SSP/SP.

DETENTORA 14: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.935.554/0001-67, com sede na Rua Pedro Toniollo II, nº 1.141, Bairro: Industrial, Getúlio Vargas/RS – CEP: 99.900-000, representada pelo Sr. **MARCOS WAVZENKIEVICZ**, administrador, inscrito no CPF sob nº 727.402.640-20 e portador do RG nº 2043408695 SSP/RS.

DETENTORA 15: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.768.887/0001-01, com sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes nº 658 – Bairro: Nossa Senhora de Lourdes – Juiz de Fora/MG – CEP: 36.070.450, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO RICARDO DE MELO**, sócio - gerente, inscrito no CPF sob nº 671.988.487-53 e portador do RG nº 04.585.200-1 IFP.

DETENTORA 16: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.586.940/0001-68, com sede na Rua José Farias nº 134 Sala: 103, 201, 202 e 203, Bairro: Santa Luiza – Vitória/ES – CEP 29.045-300, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO BOSCO XAVIER**, representante legal, inscrito no CPF sob nº 854.024.867-00 e portador do RG nº 1.330.482 SSP/ES.

DETENTORA 17: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.202.872/0001-40, com sede na Rua C-159 s/nº, Quadra 247, Lote 14, Sala 01 e 02, Bairro: Jardim América – Goiânia/GO – CEP: 74.255-140, neste ato representado pela Sra. **ROSELEI KRASNIEVICZ**, gerente de licitações, inscrito no CPF sob nº 851.555.861-00 e portadora do RG nº 4647341 SSP/GO.

Doravante denominada **DETENTORAS**, considerando a instrução constante do Edital Nº 002/2017, Pregão Eletrônico nº 002/2017, protocolo nº 01.131/2017, resolvem celebrar a presente Ata Registro de Preços, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA



Prefeitura Municipal de Paulínia

2.1- As solicitações do produto serão feitas pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada conforme critério e necessidade do Centro de Distribuição da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2- É necessário o prévio agendamento das entregas junto ao Centro de Distribuição da Secretaria Municipal de Saúde.

2.3- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da PREFEITURA e em prazo não superior ao disposto nas especificações do objeto de responsabilidade/formulação da Secretaria de Saúde, contados do recebimento da Autorização de Compra.

2.3.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4- Constatadas irregularidades no objeto, o PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;

2.4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1- O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1- A quantidade registrada é:

CNPJ: 65.817.900/0001-71					
Razão Social: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	12	1700	FRS	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML	R\$ 50,75



Prefeitura Municipal de Paulínia

44	130	FRS	FLUORESCEÍNA SÓDICA 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 3ML	R\$	9,60
49	150	FRS	GATIFLOXACINO 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO CONTAGOTAS COM 5ML	R\$	26,78
83	350	FRS	NAFAZOLINA, CLORIDRATO DE 0,12MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO CONTAGOTAS COM 15ML	R\$	7,50
103	80	FRS	PILOCARPINA, CLORIDRATO DE 4% SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO CONTAGOTAS 10ML	R\$	30,39
107	200	TUB	POLIACRÍLICO, ÁCIDO 2 MG/G, GEL OFTALMOLÓGICO ESTÉRIL COM 10G	R\$	28,46
125	150	FRS	TETRACAÍNA, CLORIDRATO DE 10 MG + FENILEFRINA, CLORIDRATO DE 1 MG /ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 10 ML	R\$	6,93
137	1800	FRS	TROLAMINA 140 MG + HIDROXIQUINOLINA, BORATO DE 0,04 MG /ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 8 ML	R\$	9,00

CNPJ: 00.802.002/0001-02					
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
1ª	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	43	2000	FRS	FLUOCINOLONA, ACETONIDO DE 0,25 MG + NEOMICINA, SULFATO DE 3,50 MG + POLIMIXINA B 10.000 UI + LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 20 MG / 1 ML, FRASCO COM 5 ML	R\$ 2,85
	50	320	SUP	GLICERINA 1,44 G SUPOSITÓRIO INFANTIL, SUPOSITÓRIO	R\$ 0,75
	51	320	SUP	GLICERINA 2,68 G SUPOSITÓRIO ADULTO, SUPOSITÓRIO	R\$ 0,75

CNPJ: 05.782.733/0001-49					
Razão Social: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
1ª	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	92	1500	CTL	NORETISTERONA 0,35MG, CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS	R\$ 5,59

CNPJ: 12.420.164/0001-57					
Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.					
1ª	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	55	20000	CPS	HIDROXICARBAMIDA 500MG, CÁPSULA	R\$ 1,22

CNPJ: 12.420.164/0003-19					
Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.					
1ª	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	01	8640	CPR	ABIRATERONA ACETATO 250MG COMPRIMIDO	R\$ 87,30
	23	10000	CPR	CLONIDINA, CLORIDRATO DE 150 MCG, COMPRIMIDO	R\$ 0,21



Prefeitura Municipal de Paulínia

26	85000	CPR	DABIGATRANA, ETEXILATO DE 110MG, COMPRIMIDO	R\$ 3,37
27	60000	CPR	DABIGATRANA, ETEXILATO DE 150MG, COMPRIMIDO	R\$ 3,37
28	7000	AMP	DEXAMETASONA, FOSF. DISSÓD. DE 2 MG/ML + DEXAMETASONA, ACETATO DE 8 MG/ML, AMPOLA DE 1ML, EM EMBALAGEM COM SERINGA	R\$ 7,88
36	1000	FAM	ERTAPENEM SÓDICO 1 G, FRASCO AMPOLA	R\$ 310,16
57	3000	CAN	INSULINA GLARGINA 100UI/ML, CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-ENCHIDA COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 94,97
58	1000	FRS	IPRATROPIO, BROMETO DE 0,02MG + FENOTEROL, BROMIDRATO DE 0,05MG/DOSE SOLUÇÃO AEROSSOL, FRASCO COM 10ML (200 DOSES)	R\$ 11,71
62	100	CX	LEVONORGESTREL 52 MG LIBERANDO INICIALMENTE 20 MCG / 24 HS, CAIXA COM ENDOCEPTIVO ESTÉRIL COM INSERTOR (SISTEMA INTRA-UTERINO)	R\$ 760,33
65	150000	CPR	LINAGLIPTINA 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, COMPRIMIDO	R\$ 5,45
66	200	CPR	LINEZOLIDA 600MG, COMPRIMIDO	R\$ 188,79
76	400	CPR	MISOPROSTOL 200MCG, COMPRIMIDO	R\$ 33,35
77	400	CPR	MISOPROSTOL 25MCG, COMPRIMIDO	R\$ 7,58
93	45000	CPR	NORETISTERONA, ACETATO DE 10 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,46
95	120	SER	PALIPERIDONA 100 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL SENDO UMA SERINGA PREENCHIDA	R\$ 1409,40
96	120	SER	PALIPERIDONA 150 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL SENDO UMA SERINGA PREENCHIDA	R\$ 1409,40
97	7200	CPR	PALIPERIDONA 3 MG	R\$ 9,75
98	120	SER	PALIPERIDONA 50 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL SENDO UMA SERINGA PREENCHIDA	R\$ 881,60
99	120	SER	PALIPERIDONA 75 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL SENDO UMA SERINGA PREENCHIDA	R\$ 1146,85
114	10000	CPR	RIVAROXABANA 20 MG, COMPRIMIDO	R\$ 6,75
133	400	FAM	TIGECICLINA 50 MG, FRASCO AMPOLA	R\$ 170,38

CNPJ: 72.677.933/0001-29					
Razão Social: CRESPIM & ALMEIDA LTDA - EPP					
1ª	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	5	3200	FRS	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 250 MCG/DOSE COM ESPAÇADOR, FRASCO COM 200 DOSES	R\$ 44,00

CNPJ: 44.734.671/0001-51					
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA					
1ª	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário



Prefeitura Municipal de Paulínia

11	200	AMP	BIPERIDENO 5MG/ML, AMPOLA DE 1ML	R\$ 1,71
14	1000	FAM	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,25% COM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20 ML	R\$ 21,40
15	1500	FAM	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,25% SEM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20 ML	R\$ 19,70
16	800	AMP	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,5%, ISOBÁRICA, AMPOLA 4ML	R\$ 7,80
22	80	FRS	CICLOPENTOLATO 1 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML	R\$ 7,10
24	2000	AMP	CLONIDINA, CLORIDRATO DE 150 MCG/ML, AMPOLA 1ML	R\$ 6,37
30	1200	AMP	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML, AMPOLA DE 1 ML	R\$ 13,78
34	600	AMP	DROPERIDOL, CLORIDRATO DE 2,5MG/ML, AMPOLA DE 1ML	R\$ 7,58
40	600	AMP	FENTANILA, CITRATO DE 0,0785MG + DROPERIDOL 2,5MG, AMPOLA 2ML	R\$ 10,10
52	400	AMP	HEPARINA 5000 UI, AMPOLA DE 0,25 ML	R\$ 4,01
53	400	AMP	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 20 MG/ML, AMPOLA DE 1 ML	R\$ 4,14
63	700	AMP	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 5% PESADA, AMPOLA 2ML	R\$ 4,30
69	600	AMP	METARAMINOL, BITARTARATO DE 10MG/ML, AMPOLA DE 1ML	R\$ 4,49
81	3000	AMP	MORFINA, SULFATO DE 0,2 MG/ML, AMPOLA DE 1 ML	R\$ 4,20
82	6000	AMP	MORFINA, SULFATO DE 1MG/ML, AMPOLA DE 2 ML	R\$ 4,66
91	600	FAM	NITROGLICERINA 5MG/ML, AMPOLA 10ML	R\$ 27,63
112	900	TUB	RETINOL, ACETATO DE (VIT. A) 10.000 UI + CLORANFENICOL 5 MG + METIONINA 5 MG + AMINOÁCIDO 25 MG /G POMADA OFTÁLMICA, TUBO COM 3,5 G	R\$ 7,80
134	400	FAM	TIOPENTAL SÓDICO 1G, FRASCO AMPOLA	R\$ 26,79

CNPJ: 04.027.894/0003-26					
Razão Social: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
1ª	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	21	400000	CPR	CÁLCIO, LACTOGLICONATO DE + CÁLCIO, CARBONATO DE 500 MG DE CÁLCIO IONIZÁVEL, COMPRIMIDO EFERVESCENTE	R\$ 1,31
	87	50000	DIS	NICOTINA 14MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO DE LIBERAÇÃO EM 24HS	R\$ 6,49
	88	50000	DIS	NICOTINA 21MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO DE LIBERAÇÃO EM 24HS	R\$ 6,79
	109	40000	CPR	POTÁSSIO, CLORETO DE 600 MG SENDO DE LIBERAÇÃO LENTA, COMPRIMIDO	R\$ 0,48
	136	800	FAM	TRIANCINOLONA, HEXACETONIDO DE 20MG/ML, FRASCO AMPOLA DE 5ML	R\$ 65,65



Prefeitura Municipal de Paulínia

	138	20000	CPR	URSODESOXICÓLICO, ÁCIDO 150 MG, COMPRIMIDO	R\$ 2,65
--	-----	-------	-----	--	----------

CNPJ: 09.053.134/0001-45					
Razão Social: ELFA MEDICAMENTOS LTDA					
	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	17	2400	SAC	BUPRENORFINA 10 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO	R\$ 36,27
	18	2400	SAC	BUPRENORFINA 20 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO	R\$ 54,54
	19	2400	SAC	BUPRENORFINA 5 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO	R\$ 28,50
	94	34000	CPR	OXICODONA, CLORIDRATO DE 10 MG, COMPRIMIDO	R\$ 6,04
	122	25000	CPR	SOLIFENACINA, SUCCINATO DE 5 MG, COMPRIMIDO	R\$ 3,93

CNPJ: 06.234.797/0001-78					
Razão Social: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	29	800000	CPR	DIACEREÍNA 50MG, COMPRIMIDO	R\$ 3,54
	74	700	AMP	METOPROLOL, TARTARATO DE 5MG, AMPOLA DE 5ML	R\$ 24,23
	132	50000	CPR	TICAGRELOR 90MG, COMPRIMIDO	R\$ 3,75

CNPJ: 12.889.035/0001-02					
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	04	15000	FAM	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	R\$ 4,83
	33	800	FRS	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO DE 20MG + TIMOLOL, MALEATO DE 5MG /ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML	R\$ 22,00

CNPJ: 43.295.831/0001-40					
Razão Social: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA					
	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	31	35000	AMP	DIMENIDRINATO 30 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE (VIT. B6) 50MG + GLICOSE 1000 MG + D- FRUTOSE 1000 MG USO EXCLUSIVO EV, AMPOLA DE 10 ML	R\$ 2,21
	72	50000	CPR	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE 10 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,92
	73	25000	CPR	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE 20 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 6,20
	80	27000	CPR	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG, COMPRIMIDOS	R\$ 0,60



Prefeitura Municipal de Paulínia

	108	15	FRS	POLICRESULENO 36% SOLUÇÃO, FRASCO COM 12ML	R\$	17,11
--	-----	----	-----	--	-----	-------

CNPJ: 49.228.695/0001-52						
Razão Social: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA						
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	
	48	05	FRS	FÓLICO, ÁCIDO 0,2MG/ML GOTAS, FRASCO COM NO MINIMO 10ML	R\$	7,43
	67	10	FRS	MAGNÉSIO, HIDROXIDO DE 1200MG / 15 ML, FRASCO COM NO MÍNIMO 120ML	R\$	9,40
	71	300	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG, AMPOLA 1ML	R\$	1,50
	84	160	FRS	NAFAZOLINA, CLORIDRATO DE 1MG + MEPIRAMINA, MALEATO DE 0,2 MG + PANTENOL 5MG /ML, SOLUÇÃO NASAL USO ADULTO, FRASCO COM 15ML	R\$	12,06
	86	10000	AMP	NEOSTIGMINA, METILSULFATO DE 0,5 MG/ML, AMPOLA DE 1 ML	R\$	0,81
	89	1400	CPR	NIMODIPINO 30MG, COMPRIMIDO	R\$	0,55
	102	15000	CPR	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG, COMPRIMIDO	R\$	0,11
	128	1000	CPR	TIABENDAZOL 500 MG, COMPRIMIDO	R\$	2,24

CNPJ: 06.935.554/0001-67						
Razão Social: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA						
1ª	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	
	06	42000	FAM	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE, FRASCO AMPOLA	R\$	3,99
	39	150000	CPR	FENITOÍNA 100 MG, COMPRIMIDO	R\$	0,19
126	200	FRS	TIABENDAZOL 250MG / 5 ML SUSPENSÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 40 ML	R\$	10,80	

CNPJ: 07.768.887/0001-01						
Razão Social: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP						
1ª	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	
	121	250	ENV	SÓDIO, BICARBONATO DE PÓ EM PACOTES DE 100 G, ENVELOPE	R\$	7,00

CNPJ: 10.586.940/0001-68						
Razão Social: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	
	124	10	FAM	SURFACTANTE DE ORIGEM PORCINA CONTENDO 240MG DA FRAÇÃO FOSFOLIPIDICA DE PULMÃO PORCINO, FRASCO AMPOLA 3ML	R\$	1564,30

CNPJ: 20.202.872/0001-40						
Razão Social: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP						
1ª	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	
	35	30000	CPS	DUTASTERIDA 0,5MG + TAMSULOSINA, CLORIDRATO DE 0,4MG, CAPSULA	R\$	2,74



Prefeitura Municipal de Paulínia

45	8000	FRS	FLUTICASONA, FLUORATO DE 27,5 MCG/DOSE SPRAY NASAL, FRASCO COM 120 DOSES	R\$	36,52
115	600	FRS	SALBUTAMOL, SULFATO DE 6MG, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO COM 10ML	R\$	11,80
118	220	FRS	SALMETEROL, XINOFOATO DE 25MCG + FLUTICASONA, PROPIONATO DE 125MCG / DOSE, AEROSOL, FRASCO COM 120 DOSES	R\$	86,28
119	8000	FRS	SALMETEROL, XINOFOATO DE 50 MCG + FLUTICASONA, PROPIONATO DE 250 MCG /DOSE, DISCO COM 60 DOSES	R\$	90,59
120	2000	FRS	SALMETEROL, XINOFOATO DE 50 MCG + FLUTICASONA, PROPIONATO DE 500 MCG /DOSE, DISCO COM 60 DOSES	R\$	148,04

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1- Os pagamentos serão parcelados, efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data em que for atestado o recebimento dos produtos.

5.1.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

5.1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

5.2- Estão excluídos os atrasos motivados pela Detentora, independentemente de eventual prorrogação autorizada pela Prefeitura.

5.3- O pagamento ficará condicionado à comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, sendo que a comprovação, manutenção e a fiscalização da documentação são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) gestor(a) contratual.

5.4- A documentação fiscal e trabalhista para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, indicado neste instrumento.

5.5- O pagamento será efetuado na conta bancária da Detentora no Banco abaixo especificado:

- **01 – AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, Banco do Brasil S/A (001), agência 5119-5, conta corrente nº 3785-0.
- **02 – ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, Banco Itaú, agência: 8483, conta corrente nº 06341-1.
- **03 – CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Banco do Brasil S/A (001), agência: 4044-4, conta corrente nº 11867-2.
- **04 – CM HOSPITALAR S/A**, Banco do Brasil S/A (001), agência: 1916-X, conta corrente nº 7.143-9.



Prefeitura Municipal de Paulínia

- **05 – CM HOSPITALAR S/A**, Banco do Brasil S/A (001), agência: 1916-X, conta corrente nº 7.145-5.
- **06 – CRESPIM & ALMEIDA LTDA - EPP**, Banco Itaú, agência: 4985, conta corrente nº 09539-9.
- **07 – CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, Banco do Brasil S/A (001), agência: 5115-2, conta corrente nº 2014-1.
- **08 – DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Banco do Brasil S/A (001), agência 3359-6, conta corrente nº 2035-4.
- **09 – ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, Banco do Brasil S/A (001), agência: 4362-1, conta corrente nº 5058-X.
- **10 – EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Banco do Brasil S/A (001), agência 3434-7, conta corrente nº 105437-6.
- **11 – INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, Banco do Brasil S/A (001), agência 8108-6, conta corrente nº 61.027-5.
- **12 – INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**, Banco do Brasil S/A (001), agência 3340-5, conta corrente nº 1.960-7.
- **13 – LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, Caixa Econômica Federal (104), agência 0304, conta corrente nº 003007007-3.
- **14 – MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, Caixa Econômica Federal (104), agência 0477, conta corrente nº 03/00000020-4.
- **15 – MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP**, Banco do Brasil S/A (001), agência 3517-3, conta corrente 26740-6.
- **16 – ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Banco do Brasil S/A, agência 3790-7, conta corrente 24.128-8.
- **17 – PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP**, Banco do Brasil S/A, agência 1895-3, conta corrente 17779-2.

5.6- Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 002/2017 e nesta Ata, o(s) produto(s) objeto deste ajuste.

6.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto(s) recusado.

6.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

6.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.



Prefeitura Municipal de Paulínia

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 7.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 7.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 7.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.
- 7.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1- Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços e eventuais contratos, a PREFEITURA poderá aplicar à DETENTORA as sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, ficando sujeitas às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) advertência;

II) Multa, que será aplicada da seguinte forma:

- a) Multa de 0,1 % (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, por sua inexecução parcial;
- c) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total;

III) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Paulínia pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir a Administração pelos prejuízos



Prefeitura Municipal de Paulínia

resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Constituem parte integrante desta ata de registro de preços e demais instrumentos equivalentes, mesmo que não transcritos, todos os itens constantes do Edital nº 002/2017, seus anexos, a proposta da licitante vencedora e quaisquer outros documentos ou cartas que tenham sido apresentados em qualquer fase da licitação para complementar ou esclarecer a instrução do processo.

9.2- As despesas decorrentes da ata de registro de preços correrão por conta das dotações orçamentárias nº:

- 01.10.04.10.302.0010.2.022.3.3.90.30.09;
- 01.10.02.10.301.0010.2.020.3.3.90.30.09;
- 01.10.03.10.302.0010.2.021.3.3.90.30.09.

9.3- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA- FORO

10.1- As partes elegem o Foro Distrital de Paulínia, Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução da presente ata de registro de preços.

E por estarem plenamente justas e acordadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 26 de maio de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

EROS CARRARO
Aglon Com. E Rep. Ltda.

MAICON CÓRDOVA PEREIRA
Altermed Mat. Medico Hospitalar Ltda.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
Ciamed – Dist. de Medicamentos Ltda.

ELISÂNGELA O. R. DOS SANTOS
CM Hospitalar S/A.

ELISÂNGELA O. R. DOS SANTOS
CM Hospitalar S/A.

CÉLIO ROBERTO ALMEIDA BATISTA
Crespim & Almeida Ltda - EPP.

HOMERO MIRA ASSUMPTÃO
Cristália Prod. Quim. Farm. Ltda.

JULIA BARBOSA BRANDÃO
Dupatri Hosp. Com., Imp. E Exp. Ltda.

VANESSA M. M. DE VASCONCELOS DIAS
Elfa Medicamentos Ltda.

MARCELO FERREIRA RIBEIRO
Expressa Dist. de Medicamentos Ltda.

SEDINEI ROBERTO STIEVENS
Inovamed Com. de Medicamentos Ltda.

JOSÉ BONIFÁCIO COELHO
Interlab Farmaceutica Ltda.

LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA
Lumar Com. De Prod. Farm. Ltda.

MARCOS WAVZENKIEVICZ
Marcofarma Dist. de Prod. Farm Ltda.



Prefeitura Municipal de Paulínia

PEDRO RICARDO DE MELO
Mundifarma Dist. de Prod. Farm. Ltda - EPP.

JOÃO BOSCO XAVIER
Oncovit Dist. de Medicamentos Ltda.

ROSELEI KRASNIEVICZ
Provip Dist. Hospitalar Ltda – EPP.

TESTEMUNHAS:

Marco Antonio Magalhães

Alexandre Bueno Barboza



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 26 de maio de 2017.

EROS CARRARO
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 26 de maio de 2017.

MAICON CÓRDOVA PEREIRA
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 26 de maio de 2017.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: CM HOSPITALAR S/A (CNPJ: 12.420.164/0001-57).

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 26 de maio de 2017.

ELISÂNGELA O. R. DOS SANTOS
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: CM HOSPITALAR S/A (CNPJ: 12.420.164/0003-19).

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 26 de maio de 2017.

ELISÂNGELA O. R. DOS SANTOS
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: CRESPIM & ALMEIDA LTDA - EPP.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 26 de maio de 2017.

CÉLIO ROBERTO ALMEIDA BATISTA
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 26 de maio de 2017.

HOMERO MIRA ASSUMPTÃO
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 26 de maio de 2017.

JULIA BARBOSA BRANDÃO
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 26 de maio de 2017.

VANESSA M. M. DE VASCONCELOS DIAS
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 26 de maio de 2017.

MARCELO FERREIRA RIBEIRO
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 26 de maio de 2017.

SEDINEI ROBERTO STIEVENS
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 26 de maio de 2017.

JOSÉ BONIFÁCIO COELHO
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 26 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 26 de maio de 2017.

MARCOS WAVZENKIEVICZ
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 26 de maio de 2017.

PEDRO RICARDO DE MELO
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 26 de maio de 2017.

JOÃO BOSCO XAVIER
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Detentora: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP.

Na qualidade de Município e Detentora, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 26 de maio de 2017.

ROSELEI KRASNIEVICZ
Detentora

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos